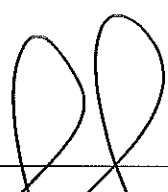
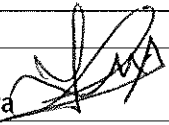
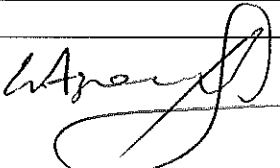
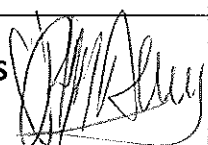


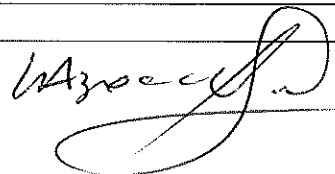
 <b>SantoAntônio</b> <small>ENERGIA</small>		<b>Santo Antônio Energia</b> <b>Gerência de Sustentabilidade</b>		<b>Nº 029/09</b>	
Folha de aprovação de Elegibilidade		RES 218-00	Laudo 99900360-0		Município Porto Velho
<b>Nome do Proprietário: MADSON LUIS MARTINS – GLEBA C</b>					
<b>Nome do Ocupante: José Gleisson Pereira Barbosa</b>					
<b>Área Total do Imóvel conforme levantamento DPI-Furnas = 239,3512 ha.</b>					
<b>Área Inundável+APP: 139,9908 ha.</b>					
<b>Área Remanescente: 99,3604 ha.</b>					
<b>Situação do Proprietário do Imóvel:</b> O proprietário Madson Luis Martins e esposa Vânia Gonçalves de Melo Martins conforme dossiê Furnas 99900360 não é residente no imóvel . O proprietário tem empresa na área de Construção Civil em Porto Velho e reside a Rua José Vieira Caola, 4752. Na propriedade, formada por três glebas, predomina a criação de bovinos para corte em sistema extensivo.  O imóvel tem cobertura florística natural com 124,4611 ha.  No cadastro socioeconômico consta família de ocupante do Sr. José Gleisson Pereira Barbosa (empregado)  <b>Trata-se de proprietário RESIDENTE.</b>		<b>Perfil:</b> <b>PROPRIETÁRIO</b> <b>NÃO RESIDENTE</b>		<b>Parecer Enquadramento Elegibilidade:</b> Em resposta a contra proposta apresentada por Madson Luis Martins (082/09) em 08.05.09 a Santo Antonio Energia S.A. apresenta PROPOSTA FINAL conforme elegibilidade descrita a seguir: <b>PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE</b> , o Sr. MADSON LUIS MARTINS – GLEBA C está elegível a receber proposta para:  a)INDENIZAÇÃO conforme Laudo de Avaliação nº 99900360-0 correspondente a ÁREA TOTAL DO IMÓVEL no valor de R\$ 1.026.161,00 (Um milhão e vinte e seis mil cento e sessenta e um reais)	
					
<b>Elaboração Ivan Silveira</b>					
<b>Análise : Data 19 /05 /2009</b> <b>Nome do Analista – Engº Agrº Ivan Silveira</b>			<b>Avaliação: Data 19 /05 / 2009</b> <b>De Acordo: Geogr. Fábio Nogueira</b>		
<b>Aprovação</b>					
<b>Data: 19 /05 / 2009</b>			<b>Data: 19 /05 / 2009</b>		
<b>Coordenação Socioeconomia</b> <b>LUIZ ANTONIO ZOCCAL GARCIA</b> 			<b>Gerência Sustentabilidade</b> <b>RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES</b> 		

Ricardo Márcio Martins Alves  
 Gerente de Sustentabilidade  
 Santo Antônio Energia

 <b>Santo Antônio</b> <small>ENERGIA</small>		<b>Santo Antônio Energia</b> <b>Gerência de Sustentabilidade</b>		<b>Nº 031/09</b>	
Folha de aprovação de Elegibilidade		RES 217-00	Laudo 99900359-0	Município Porto Velho	
<b>Nome do Proprietário: MADSON LUIS MARTINS – GLEBA B</b>					
<b>Nome do Ocupante: José Gleisson Pereira Barbosa</b>					
<b>Área Total do Imóvel conforme levantamento DPI-Furnas = 55,9245 ha.</b>					
<b>Área Inundável+APP: 32,8842 ha.</b>					
<b>Área Remanescente: 23,0403 ha.</b>					
<b>Situação do Proprietário do Imóvel:</b> O proprietário Madson Luis Martins e esposa Vânia Gonçalves de Melo Martins conforme dossiê Furnas 99900359 não é residente no imóvel. O proprietário tem empresa na área de Construção Civil em Porto Velho e reside a Rua José Vieira Caola, 4752. Na propriedade, formada por três glebas, predomina a criação de bovinos para corte em sistema extensivo.  O imóvel tem cobertura florística natural com 30,9494 ha.  No cadastro socioeconômico consta família de ocupante do Sr. José Gleisson Pereira Barbosa (empregado)  <b>Trata-se de proprietário NÃO RESIDENTE.</b>		<b>Perfil:</b> <b>PROPRIETÁRIO</b> <b>NÃO RESIDENTE</b>		<b>Parecer Enquadramento Elegibilidade:</b> Em resposta a contra proposta apresentada por Madson Luis Martins (081/09) em 08.05.09 a Santo Antonio Energia S.A. apresenta PROPOSTA FINAL conforme elegibilidade descrita a seguir: <b>PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE</b> , o Sr. <b>MADSON LUIS MARTINS – GLEBA B</b> está elegível a receber proposta para:  <b>a) INDENIZAÇÃO conforme Laudo de Avaliação nº 99900359-0</b> correspondente a <b>ÁREA TOTAL DO IMÓVEL</b> no valor de <b>R\$ 319.348,00</b> (Trezentos e dezenove mil trezentos e quarenta e oito reais)	
<b>Elaboração Ivan Silveira</b>					
<b>Análise : Data 19 /05 /2009</b> <b>Nome do Analista – Engº Agrº Ivan Silveira</b>			<b>Avaliação: Data 19 /05 / 2009</b> <b>De Acordo: Geogr. Fábio Nogueira</b> 		
<b>Aprovação</b>					
<b>Data: 19 /05 / 2009</b> <b>Coordenação Socioeconomia</b> <b>LUIZ ANTONIO ZOCCAL GARCIA</b> 			<b>Data: 19 /05 / 2009</b> <b>Gerência Sustentabilidade</b> <b>RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES</b> 